## INFORME GEOBRASIL

(www.geobrasil.net)

## Concurso para Pesquisador Científico I do Instituto Geológico

Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo inscrições: 27 à 31/01/2003 - horário: das 10 às 16:00h.

Centro Estadual da Agricultura - Av. Miguel Stéfano, 3900 - Água Funda -

Capital - SP

Edital de abertura das inscrições - Diário Oficial do Estado de São Paulo de:

28/12/2002

Ficha de inscrição no Instituto Geológico

Taxa de inscrição: R\$ 37,92 - Guia de Arrecadação Estadual-GARE-DR

(fornecida pelo IG), a ser paga na Ag. Nossa Caixa Nosso Banco S.A. (mesmo

endereço do IG).

Salário Inicial: Ŕ\$ 1.554,39 Principais Requisitos Básicos:

Curso superior completo compatível com as áreas de especialização

Experiência mínima comprovada de 01 ano em pesquisa, após a graduação

**Currículum Vitae documentado** 

Maiores informações:

(0xx11) 5077-2106 ou 5077-1155

Fax: (0xx11) 5077-2219

e-mail: igeologico@igeologico.sp.gov.br

Site: www.ambiente.sp.gov.br

Jornal da Ciência (JC E-Mail) - Edição 2196 - Notícias de C&T - Serviço da SBPC

ONG contesta patente japonesa do cupuaçu Herton Escobar escreve para 'O Estado de SP':

Quem quiser vender cupuaçu na Europa vai ter de inventar outro nome para o fruto. O original foi patenteado por uma empresa japonesa, assim como vários métodos de processamento e uso comercial da gordura de cupuaçu.

Patentes semelhantes foram obtidas também por empresas estrangeiras para a andiroba e a copaíba, todas espécies nativas da Amazônia e patrimônio da biodiversidade brasileira.

A denúncia é de uma organização não-governamental do Acre, chamada Amazonlink.org. Segundo uma advogada especializada no assunto, as patentes constituem biopirataria.

A ONG acreana descobriu sobre as patentes quando tentava intermediar a exportação de cupuaçu para uma empresa alemã.

'Fomos orientados a não deixar o nome cupuaçu aparecer em qualquer produto', conta o presidente da Amazonlink, Michael Schmidlehner, austríaco que vive no Brasil desde 95.

Segundo ele, o nome foi patenteado na União Européia e nos EUA pela Asahi Foods, de Kyoto. 'Uma pequena empresa que comercializa geléia de

cupuaçu nos contou que já foi ameaçada com processo pela Asahi por usar o nome da fruta no rótulo', disse Schmidlehner.

A empresa japonesa possui ainda várias patentes sobre o uso do cupuaçu em alimentos e cosméticos. 'Nos documentos consta que os métodos de extração do óleo e da gordura de cupuaçu foram inventados pelos japoneses, sendo que eles já são usados pelos povos da Amazônia há gerações.'

Trata-se de uma brecha legal, pela qual o Brasil poderia pedir a anulação das patentes, aposta Schmidlehner. A polpa da fruta é usada na produção de chocolate de cupuaçu, ou cupulate.

A advogada Cristiane Derani, professora de direito ambiental e econômico da Faculdade de Direito da USP, considerou 'absurda' a hipótese de patenteamento do nome cupuaçu. 'Não se pode patentear nomes de uso comum. Seria como patentear a palavra banana', disse.

Com base apenas nas informações fornecidas pela Amazonlink, Cristiane considerou que as patentes constituem biopirataria.

'Um produto exclusivo da biodiversidade brasileira foi levado do país sem autorização e, o que é pior, lhe foi dado uso comercial sem a devida contrapartida para o Brasil e para as comunidades detentoras do conhecimento tradicional.'

Os princípios de proteção e compensação pelo uso do patrimônio genético estão previstos na Convenção sobre Biodiversidade Biológica, de 94, e na legislação brasileira desde 98.

Segundo Cristiane, o Brasil não pode fazer nada sobre a patente no Japão, mas tem o direito de não reconhecê-la e não pagar royalties sobre o produto em seu território.

Além disso, como o cupulate já está sendo comercializado fora do Japão, o Brasil poderia requerer a anulação da patente em âmbito internacional, com base no desrespeito à Convenção.

Por enquanto, a estratégia da Amazonlink é chamar a atenção para esse tipo de patente.

'Queremos realizar um estudo bem mais profundo, com suporte jurídico', disse Schmidlehner. A ONG descobriu também cinco patentes sobre a andiroba e quatro sobre a copaíba. As informações estão no site <a href="http://www.amazonlink.org">http://www.amazonlink.org</a>.

O Estado de SP, 9/1/2003